



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. TIAGO LORENZI  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZALTENSE/RS**

**Indicação nº 025/2021, de 21 de Setembro de 2021.**

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

**Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a implantação de projeto de videomonitoramento no Município de Cruzaltense, visando proporcionar a prevenção de ocorrência de delitos, e, por consequência, dificultar e até coibir a ação de criminosos bem como revelação de identidade de infratores e identificação de veículos que circulam em nosso município.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres colegas.

Todos somos sabedores de que em nosso município não há nenhum aparato de segurança por videomonitoramento a fim de dificultar ou coibir a ação de criminosos. Esse instrumento vem tomando forma em vários municípios brasileiros, diante de um quadro de fragilidade de suas populações aos riscos diários a quem são submetidos por de investidas cada vez mais ousadas de indivíduos, que tem a criminalidade uma forma de vida.

Portanto, para enfrentamento a esses fatos e indivíduos, um grande aliado às forças policiais, são as imagens captadas, transmitidas e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

armazenadas pelos SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO, que com o advento das tecnologias, tem se mostrado muito útil no combate, prevenção e elucidação de crimes, ocorridos em vias públicas, ou com trânsito por elas.

Assim, resta cristalino que o objetivo principal desta indicação é de que o município possa participar/aderir ao Sistema de Segurança Integrada, bem como a Integração de sistemas com o escopo de compartilhamento de informações para a operacionalização de monitoramento e cercamento eletrônico. O videomonitoramento deverá ser projetado inicialmente na implantação de pontos de monitoramento localizados em postos estratégicos em vias do município definidos estes a partir de um trabalho da inteligência da Brigada Militar.

Engajados nessa proposta, entidades do município, empresas e munícipes se debruçam sobre o projeto, visando a sua execução, de maneira que esta indicação atenda as normas vigentes atuais.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 21 de setembro de 2021.

**DARCI PAIDA  
VEREADOR (PP)**

**CARLOS ALBERTO ZANGRANDE  
VEREADOR (PP)**

**AMARILDO JOSÉ BAMPI  
VEREADOR (PP)**

**TIAGO LORENZI  
VEREADOR (PP)**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_